



**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO**

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**FATO RELEVANTE**

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “GPA”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02 e em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 03 de novembro de 2016 e 23 de novembro de 2016, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi autorizada a alienação de parcela da participação acionária detida na Via Varejo S.A., através de um contrato de TRS (*total return swap*) a ser firmado com instituição financeira brasileira de primeira linha. Referida alienação será de 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, correspondente a 3,86% do capital daquela Companhia, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2018, no ambiente de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O TRS concretiza a primeira etapa do processo e estratégia de desinvestimento na Via Varejo S.A., tratada nos referidos Fatos Relevantes. A Via Varejo tem adotado medidas e implementado reestruturações que tiveram e tem por objetivo alinhá-la às técnicas mais modernas de administração de recursos e políticas visando a atender as demandas de todos os seus clientes e possíveis consumidores, colocando-a dentre as empresas mais avançadas no seu segmento de negócios<sup>1</sup>. Além disso, em 26 de novembro de 2018 foi concluído seu processo de migração ao segmento de mais alta governança do mercado acionário brasileiro, denominado Novo Mercado.

O Conselho de Administração também instruiu à administração da Companhia para ativamente perseguir a alienação do remanescente da participação acionária detida na Via Varejo S.A. para um investidor estratégico. Se as condições assim indicarem, o

---

<sup>1</sup> Dentre as diversas medidas implementadas e em andamento destacam-se: (i) a consolidação dos canais de vendas *offline* e *online*, inclusive com a incorporação das atividades de vendas desenvolvidas até então por sua controlada CNova Comércio Eletrônico S.A., e o consequente emprego de modernas ferramentas com o intuito de potencializar a sua estratégia *omnicanal*; (ii) a expansão das atividades de *marketplace*, com o crescimento relevante do número de parceiros estratégicos; (iii) a conclusão de outras parcerias estratégicas que trazem benefícios diretos e indiretos a seus clientes no curto e médio prazo.



mesmo objetivo poderá ser alcançado através de operações disponíveis no mercado de capitais. A meta é implementar a alienação até dezembro 2019.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados na existência de novos fatos relevantes vinculados ao assunto.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

**Daniela Sabbag**

Diretora de Relações com Investidores